

IVA

IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO

MODELO 6

LIVRO DE REGISTO DE DESPESAS GERAIS E DE OPERAÇÕES LIGADAS A BENS DE INVESTIMENTO

Alínea d) do n.º 1 do artigo 50.º do Código do IVA

FIRMA: *Federação Sport. Coléct. Sault. Recreio*

EDIÇÃO DO



Rei dos Livros

77 - Rua das Ferraduras - 78

1.º andar - Tel. 878765-878188 - 1100 LISBOA

LIVRO Nº 2

02
1987

**LIVRO DE REGISTO DE DESPESAS GERAIS E DE
OPERAÇÕES LIGADAS A BENS DE INVESTIMENTO**

MODELO N.º 6

Este livro destina-se à escrituração das despesas gerais e das operações ligadas a bens de investimento dos contribuintes referidos no artigo 50.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, encontrando-se, para o efeito, dividido em três partes distintas:

- I — Despesas gerais;
- II — Compra e venda de bens de investimento;
- III — Rectificações nos termos dos artigos 24.º e 25.º do Código do IVA.



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

REI DOS LIVROS

Rua dos Fanqueiros, 77 - 1100 Lisboa
Telefones: 879755 / 879188

4 0 5 0 0 9

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para o registo de despesas gerais e de operações ligadas a bens de investimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 50.º do Código do Imposto

Valor Acrescentado da firma

Federação Portuguesa das Colectividades

Cultura e Recreio com sede em

Rua da Palmeira, 256/A

1100 Lisboa

CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

Repartição de Finanças de, em de de 19.....

O Chefe da Repartição,

.....

1 — Relativamente às despesas gerais, a sua escrituração deverá obedecer aos preceitos seguintes:

— É utilizada uma folha para cada uma das rubricas de despesas, as quais deverão ser designadas e ordenadas como segue:

- 1 — Remunerações do empresário (ou dos gerentes, no caso de sociedades irregulares);
- 2 — Remunerações de familiares do empresário, não empregados ou assalariados, que prestam serviço na empresa;
- 3 — Remunerações do pessoal empregado no sector comercial e administrativo;
- 4 — Encargos patronais sobre a remuneração do referido pessoal;
- 5 — Rendas e alugueres;
- 6 — Despesas de conservação e reparações;
- 7 — Seguros (excepto os de vida e de acidentes pessoais);
- 8 — Água, electricidade e gás;
- 9 — Correio, telégrafo, telefone e expediente;
- 10 — Deslocações e estadias;
- 11 — Gastos das viaturas de serviço da empresa;
- 12 — Transportes de mercadorias efectuados por terceiros;
- 13 — Publicidade e propaganda;
- 14 — Comissões a intermediários;
- 15 — Impostos, taxas e licenças pagos a governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia;
- 16 — Impostos e taxas pagos ao Estado e a outras entidades, excepto Contribuição Industrial, Imposto Complementar, Imposto de Mais-Valias, Imposto de Capitais e Contribuição Predial;
- 17 — Juros e outros encargos bancários;
- 18 — Outras despesas;
- 19 — Impostos pagos ao Estado sobre lucros de exercícios anteriores (Contribuição Industrial, Imposto Complementar e Imposto de Mais-Valias).

Além do registo das despesas respeitantes às rubricas supra, os contribuintes que sejam produtores de bens ou serviços deverão registar mais as despesas seguintes:

- 20 — Remunerações do pessoal empregue na produção de bens ou serviços;
- 21 — Encargos patronais sobre as referidas remunerações e seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- 22 — Energia motriz e/ou combustíveis gastos na produção de bens ou serviços;
- 23 — Outros gastos de produção (materiais de reduzido valor, adquirido para consumo imediato na produção);

24 — Trabalhos executados por terceiros para a produção de bens ou serviços.

— Cada registo será ordenado, na competente rubrica, segundo a data em que a despesa foi efectuada, inscrevendo-se o número do documento na coluna 2, a data na coluna 3.

Os documentos comprovativos das despesas registadas terão uma numeração própria, a começar em 1 dentro de cada ano, a qual corresponderá à ordem por que os mesmos documentos deverão ser convenientemente arquivados em pasta separada de outro qualquer arquivo.

— A coluna 4 serve para a descrição do movimento, a qual deve incluir o nome do fornecedor.

— As colunas 5 a 10 servem para o registo das importâncias das despesas efectuadas.

Se se tratar de despesas sujeitas a tributação cujo imposto é total ou parcialmente dedutível, utilizar-se-ão as colunas 5 a 7. Na coluna 5 inscrever-se-á o valor líquido de imposto dedutível, na coluna 6 o valor da taxa, na coluna 7 o valor do imposto dedutível.

No caso de despesas efectuadas, que embora sujeitas a tributação, não pode o respectivo imposto ser dedutível, o valor total da despesa será relevado na coluna 8.

Para o registo das despesas isentas de tributação será utilizada a coluna 9.

— Na coluna 10 registar-se-ão as importâncias relativas a despesas efectuadas mas cuja natureza as coloca fora de campo da tributação em imposto sobre o valor acrescentado, se bem que relevante para efeitos de Contribuição Industrial (Exemplos: Remunerações e encargos do empresário, familiares, empregados, etc.).

— Na rubrica relativa a comissões a intermediários deverão distinguir-se duas situações:

— se se tratar de intermediários agindo em nome de outrem, a comissão paga ao intermediário incluirá imposto sobre o valor acrescentado. O seu registo obedecerá às regras já enumeradas.

— se se tratar de intermediários agindo em nome próprio, deverá ser feito num único registo, apenas relevante para efeitos de tributação em Contribuição Industrial, na coluna 11 (veja-se notas aos livros modelos 1, 2, 3 e 4).

— A coluna 12 fica disponível para outras situações que o contribuinte pretenda evidenciar.

NOTA:

Na rubrica 18 — Outras despesas, deverá indicar-se na coluna 4 relativa à descrição do movimento, a identificação da despesa efectuada, e o nome do fornecedor.

INSTITUTO

ESTABELECIDO

ANEXO

CONTABILIDADE DE CAIXA

DATA

ANO

VALOR

VALOR

REGISTO DE DESPESAS GERAIS



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	3) RUBRICA				
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	
				COM IVA DEDUTIVEL				
				Valor líquido	taxa	Imposto		
1	2	3	4	5	6	7	8	
		1987						
167	167	29/11	func.ª de Maria J. Sufandra					
168	168	idem	" Maria Helena C. Lourenço					
177	177	21/5	" idem					
183	183	29/5	" Maria João Sufandra					
207	207	26/6	" idem					
209	209	idem	" Maria Helena C. Lourenço					
		1987						
229	229	31/7	func.ª Maria J. Sufandra					
230	230	idem	" Helena C. Lourenço (Férias e Subsídio)					
250	250	27/8	" João Sufandra (idem)					
253	253	28/8	" Helena C. Lourenço					
270	270	26/9	" João Sufandra					
272	272	26/9	" Helena C. Lourenço					
A TRANSPORTAR								

Reembolsos do pessoal no sector administrativo												
ISENTAS		OUTRAS		OBSERVAÇÕES								
9	10	11	12	13								
	29.575.00											
	25357.00											
	26926.00											
	29.575.00											
	28.668.00											
	25280.00											
	163.276.00											
	29.729.00											
	19630.00											
	56.729.00											
	26668.00											
	29.672.00											
	26.976.00											
	215.211.00											vide folha nº 23
A TRANSPORTAR												

DESCONTOS E			
A TRANSPORTAR			

OUTRAS RECTIFICAÇÕES			

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA				Reendas					OBSERVAÇÕES	
	N.º	DATA		SUJEITAS				ISENTAS	OUTRAS	11	12	13		
				COM IVA DEDUTIVEL			COM IVA NÃO DEDUTIVEL							
				Valor líquido	taxa	Imposto								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
		1987												
216	216	6/7	E. m. Lavista (Renda da sede)					5.196.00						
236	236	7/8	idem					5.196.00						
258	258	2/9	4					5.196.00						
		1987												
284	284	7/10	E. m. Lavista (Renda da sede)					5.196.00						
319	319	9/11	idem					5.196.00						
35	35	4/11	4					5.196.00						
		1988												
2	2	7/01	E. m. Lavista (Renda da sede)					5.196.00						
30	30	2/02	idem					5.196.00						
64	64	8/03	4					5.196.00						
* TRANSPORTAR								15.582.00						

vide folha nº 39

DESCONTOS E				OUTRAS RECTIFICAÇÕES			
A TRANSPORTAR							

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	6) RUBRICA				
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	
				COM IVA DEDUTIVEL				
				Valor líquido	taxa	Imposto		
1	2	3	4	5	6	7	8	
213	213	30/6	1987	conservação e reparação máq. escola	h. 400.00	16	752.00	-
325	325	14/11	1987	Reparação máq. escola fiscal h. 80	h. 300.00	16	688.00	
328	328	14/11		" " " Brother máq. rec. h. 200.00	rec. h. 200.00		672.00	
330	330	24/11		Bionaga tinta fr. duplicador	599.00	1	96.00	
351	351	10/12		Reparação máq. Palalador	2600.00	1	h. 26.00	
				11699.00		1872.00		
A TRANSPORTAR								

DESCONTOS E

A TRANSPORTAR			
---------------	--	--	--

Despesas de conservação e Reparações				4
				OBSERVAÇÕES
ISENTAS	OUTRAS			
9	10	11	12	13
-	-	-	-	

OUTRAS RECTIFICAÇÕES

OUTRAS RECTIFICAÇÕES			
----------------------	--	--	--

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA			
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL
				COM IVA DEDUTIVEL			
1	2	3	4	5	6	7	8
				8)			
153	153	29/6	Consumo Energia (EDP)	5.065,00	8	606,00	
168	168	15/5	" Água (EPAL)		0		
178	178	21/5	" Energia (EDP)	5.765,00	8	660,00	
201	201	16/6	" (idem)	2.362,50	8	287,00	
				13.132,50		1.054,00	-1-
1987							
213	213	20/4	Consumo de Água (EPAL)		0		
235	235	7/8	" Energia (EDP)	5.026,00	8	602,00	
				5.026,00		602,00	
1987							
279	279	6/10	Consumo de Energia (EDP)	2.386,50	8	286,00	
299	299	16/10	" Água (EPAL)		0		
321	321	12/11	" Energia (EDP)	6.649,50	8	546,00	
327	327	19/11	idem	3.003,50	8	240,00	
350	350	10/12	Consumo de Água (EPAL)		0		
			A TRANSPORTAR	10.904,50		865,00	

DESCONTOS E

Água, Electricidade e Gaz				OBSERVAÇÕES
ISENTAS	OUTRAS			
9	10	11	12	13
	876,00			
	876,00	-1-	-1-	-1-
	1.072,00			
	1.072,00			
	1.608,00			
	1.072,00			vide folha nº 6
	2.680,00			

OUTRAS RECTIFICAÇÕES

A TRANSPORTAR

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	8) RUBRICA <i>Água, electricidade e gás</i>				ISENTAS	OUTRAS	11	12	OBSERVAÇÕES	6
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL						
				COM IVA DEDUTIVEL									
				Valor líquido	taxa	Imposto							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
	h	h	13/01	consumo de energia (EDP)	5.806,50	8	665,00						
38	38	9/02	"	Água (EPAL)			0		1.090,00				
60	60	idem	"	energia (EDP)	3.720,50	8	298,00						
61	61	h/03		Botija de gás	826,50	8	66,00						
					10.354,50		829,00		1.090,00				
		1988											
97	97	6/01/88		Electricidade (EDP)	9.365,50	8	749,00						
107	107	16/01/88		Água (EPAL)					2.185,00				
137	137	19/01/88		Electricidade (EDP)	5.032,50	8	603,00						
152	152	23/01/88		idem	1.522,00	8	122,00						
169	169	7/06/88		Água (EPAL)					550,00				
					15.920,00		1.274,00		1.735,00				
A TRANSPORTAR													

DESCONTOS / OUTRAS RECTIFICAÇÕES

A TRANSPORTAR													

9

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA								
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL					
				COM IVA DEDUTIVEL								
Valor líquido	taxa	Imposto										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
			<i>Transporte</i>	22.258,50		2.103,00	375,00	25.078,50				<i>Transporte da Folha n.º 8</i>
60	60	22/02	Capelaria S. Luitens - Etiquetas					275,00				
62	62	23/02	Botunoda - Fotocópias	86,00	16	14,00						
66	66	26/02	<i>idem</i>	9,00	16	1,40						
67	67	<i>idem</i>	Soc. Leisl. Capelarias - Borracha máq.					65,00				
68	68	,,	<i>idem</i> - Envelopes	736,00	16	118,00						
69	69	27/02	Telefones de Lisboa e Porto	18.979,00	8	1.526,00		1.758,00				
71	71	<i>idem</i>	Expstetner - Fotocópias	9,00	16	1,40						
80	80	10/3	Correios e Telec. Gostugal (selos)					2900,00				
85	85	<i>idem</i>	Tabacaria Capelaria Anif - Fotocópias					500,00				
87	87	12/03	Centro Reg. Sq. Social Lisboa - Impressos					1.000,00				
92	92	19/03	Soc. Leisl. Capelarias - Cargas buca	182,00	16	29,00						
92	92	<i>idem</i>	Tabacaria Capelaria Anif - Fotocópias					500,00				
93	93	25/03	Casa da Sorte - Fotocópias	653,00	16	104,00						
96	96	23/03	Botunoda - Fotocópias	103,00	16	16,00						
96	96	<i>idem</i>	Santos & Filipe, LDA - <i>idem</i>					30,00				
97	97	26/03	Botunoda - Fotocópias	18,00	16	2,90						
A TRANSPORTAR				63.099,50		3922,00	375,00	32.086,50				<i>Transporte para a Folha n.º 10</i>

DESCONTOS E

OUTRAS RECTIFICAÇÕES

A TRANSPORTAR

N.º DE ORDEN DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	RUBRICA					
	N.º	DATA		COM IVA DEDUTIVEL				COM IVA NÃO DEDUTIVEL	ISENTAS	OUTRAS	11	12	OBSERVAÇÕES
				Valor líquido	taxa	Imposto							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	
		1987	Transporte	63.099,50		3922,00	375,00	32.086,50				Transporte da folha n.º 9	
98	98	24/03	barreiros e Telec. Portugal (selos)					2.500,00					
100	100	26/03	Telefones Lisboa e Porto	20.824,00	8	1.658,00		354,00					
101	101	idem	Botimoda - Fotocópias	52,00	16	8,00							
102	102	24/03	barreiros e Telec. Portugal (selos)					697,00					
105	105	idem	idem					2495,00					
106	106	4	Botimoda - Fotocópias	9,00	16	1,00							
				63.889,50		5.589,00	375,00	38432,50	-	-	-		
		1987											
110	110	1/4	Compin 2 Fitas GEHA GR.	1242,00	16	199,00							
111	111	2/4	barreiros e Telec. Portugal (selos)					147,00					
117	117	3/4	Fotocópias	9,00	16	1,00							
118	118	9/4	barreiros e Telec. Portugal (selos)					2.500,00					
122	122	idem	Fotocópias	9,00	16	1,00							
121	121	13/4	barreiros e Telec. Portugal (selos)					176,00					
			A TRANSPORTAR	1260,00		204,00		3423,00				folha seguinte	

DESCONTOS E

OUTRAS RECTIFICAÇÕES

A TRANSPORTAR

N. DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA			
	N.º	DATA		SUJEITAS			
				COM IVA DEDUTIVEL			COM IVA NÃO DEDUTIVEL
				Valor líquido	taxa	Imposto	
1	2	3	4	5	6	7	8
			transporte	1260.00		201.00	
126	126	14/h	Fotocópias				
127	127	idem	boléus e Teléc. Portugal (selos)				
128	128	4	idem				
129	129	4	4				
130	130	4	4				
132	132	16/h	Fotocópias	17.00	16	3.00	
133	133	22/h	boléus e Teléc. Portugal (selos)				
136	136	idem	Impresso mod. 260				
137	137	4	Fotocópias				
140	140	4	idem	9.00	16	1.00	
141	141	28/h	4-				
146	146	idem	Artigos Secretaria (foto máq. 44x44)	2155.00	16	194.00	
151	151	29/h	Telefones de linha e bits (TELEFON)	21.560.50	8	1645.00	
155	155	5/5	boléus e Teléc. Portugal (selos)				
159	159	7/5	Compra de Impresso				
160	160	idem	Fotocópias				
A TRANSPORTAR				23.062.00		2.011.00	

DESCONTOS E

A TRANSPORTAR							

RUBRICA				OBSERVAÇÕES
Correio, Telefone e Expediente				
ISENTAS	OUTRAS			
9	10	11	12	13
3123.00				folha anterior
505.00				
360.00				
1123.00				
3459.00				
3281.00				
2.500.00				
318.00				
60.00				
500.00				
553.50				
2.500.00				
195.00				
65.00				
21.512.50				folha seguinte

OUTRAS RECTIFICAÇÕES

RUBRICA

9)

Correio, Telefone e Expediente

DOCUMENTO			DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	SUJEITAS				COM IVA NÃO DEDUTIVEL
N.º DE ORDEN DO REGISTO	N.º	DATA		COM IVA DEDUTIVEL				
				Valor liquido	taxa	Imposto		
1	2	3		4	5	6	7	
			transporte	52.385,50		6.196,00	1.167,00	
199	199	12/6	Correio e Telc. Portugal (selos)					
200	200	idem	Fita para máq. calcular	396,00	16	63,00		
201	201	22/6	Telefones Lisboa e Porto (TELEFONE)	19.085,50	8	1.527,00		
206	206	25/6	Fotocópias	17,00	16	3,00		
210	210	29/6	Correio e Telc. Port. (selos)					
211	211	idem	Fotocópias	26,00	16	6,00		
				72.266,00		6.093,00	1.167,00	
1987								
216	216	1/7	Fotocópias					
215	215	6/7	Correio e Telc. Portugal (selos)					
218	218	20/7	Fotocópias					
220	220	16/7	Correio e Telc. Portugal (selos)					
221	221	idem	Envelopes (ut. Lactaria)	108,500	16	17,600		
223	223	27/7	Telefones Lisboa e Porto	21.138,00	8	1.715,00		
232	232	h/s	Compra 2 livros de láncra	216,00	16	35,00		
			A TRANSPORTAR	22.739,00		1.026,00		

DESCONTOS E

OUTRAS RECTIFICAÇÕES

A TRANSPORTAR							

9	10	11	12	13
26.807,50	60,00	-	-	folha anterior
2.500,00				
193,50				
2.500,00				
17,50				
32.368,50	60,00	-	-	
20,00				
1.000,00				
3500				
2.500,00				
848,00				
1.103,00				transporte para a folha seguinte

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA				OBSERVAÇÕES						
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL							
				COM IVA DEDUTIVEL										
				Valor líquido	taxa	Imposto								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
			transporte	22.729,00		1.926,00			1103,00					transporte da folha anterior.
233	233	5/8	Fotocópias	3.150,00	16	55,00								
236	236	7/8	idem	17,00	16	3,00								
237	237	11/8	Folhas Remunerações - CRSSL.						500,00					
238	238	idem	correio Telc. Portugal (selos)						2.500,00					
239	239	"	Impressos						20,00					
240	240	"	Fotocópias						500,00					
241	241	14/8	"						115,00					
242	242	idem	"	1.300,00	16	7,00								
244	244	"	T.L.P.	237.060,00	8	1.897,00								
246	246	18/8	Fotocópias						255,00					
247	247	idem	idem	80,00	16	13,00								
252	252	28/8	"	34,00	idem	6,00								
256	256	2/9	"	34,00	"	6,00								
261	261	3/9	correio e Telc. Portugal (selos)						12.500,00					
262	262	4/9	Fotocópias	17,00	16	3,00								
264	264	11/9	"	9,00	idem	1,00								
A TRANSPORTAR				17.026,00		3945,00			9513,00					transporte para a folha nº 22

DESCONTOS E OUTRAS RECTIFICAÇÕES

A TRANSPORTAR														

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA				
	N.º	DATA		SUJEITAS				
				COM IVA DEDUTIVEL			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	
				Valor líquido	taxa	Imposto		
1	2	3	4	5	6	7	8	
			13)					
50	50	11/02	1987	transporte	2.828.00		152.00	2.606.00
				Diário Popular - Anúncios Ass. Geral	2.212.00	16	196.00	
					6.060.00		666.00	4.406.00
257	257	2/9	1987	Diário Popular - Anúncios Ass. Geral	2.515.00	16	262.00	
303	303	20/10	1987	D. Notícias - Anúncios de Longesso	5.225.00	16	840.00	
344	344	1/11	1987	idem - " da Ass. Geral	7.879.00	idem	1.264.00	
					13.434.50		2.402.00	
36	36	8/02	1988	Publicação do Estatuto da F.P.C.R. no D.R.	1.650.00	17	792.00	
50	50	22/02	1988	" Anúncios Ass. Geral no D.N.	1.545.00	17	767.00	
65	65	8/03	1988	idem	1.545.00	17	767.00	
				A TRANSPORTAR	13.684.00		2.325.00	
				DESCONTOS E				
				A TRANSPORTAR				

Publicidade e Propaganda				16
ISENTAS	OUTRAS	OBSERVAÇÕES		
9	10	11	12	13
				transporte de Livros nº 1 - Folha nº 18
-	-	-	-	
				para a folha nº 36
				OUTRAS RECTIFICAÇÕES

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	18) RUBRICA			
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL
				COM IVA DEDUTIVEL			
				Valor líquido	taxa	Imposto	
1	2	3	4	5	6	7	8
		1984	transporte	4667,00		1207,00	9880,00
169	169	25/5	Reimpressão de Diplomas	5000,00	16	800,00	
172	172	idem	Medalhas	1496,00	16	226,00	
184	184	26/5	cadeado	122,00	16	28,00	
185	185	29/5	medalhas	1676,00	16	236,00	
186	186	31/5	Francisco A. S. Teófilo - serv. Prestado				
188	188	idem	Honorários de Dr. Luís Figueiredo				
195	195	3/6	Medalhas e Medalhões	1996,00	16	319,60	
197	197	4/6	Artigos de limpeza				666,00
198	198	9/6	Despesas operacionais de quotas				
203	203	22/6	Compra de 5 Rolos de C. de. de. Cadeados - Fed. 91.º 1038				
205	205	25/6	Francisco A. S. Teófilo - serv. Prestado				
212	212	31/6	Honorários de Dr. Luís Figueiredo				
				3567,00		5691,00	10.526,00
A TRANSPORTAR							

Outras Despesas					OBSERVAÇÕES
ISENTAS	OUTRAS	11	12	13	
9	10				
36.561,00	65.020,00			folha anterior	
16.000,00					
7.500,00					
	14.000,00				
500,00					
32.000,00					
7.500,00				vide folha seguinte	
98.061,00	62.120,00	-	-		

				DESCONTOS E			
A TRANSPORTAR							

OUTRAS RECTIFICAÇÕES				

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA				
	N.º	DATA		SUJEITAS				
				COM IVA DEDUTIVEL			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	
				Valor líquido	taxa	Imposto		
1	2	3	4	5	6	7	8	
		1984						
32	32	2/02	Multa Imposto Profissional	-	-	-	-	
		1987						
152	152	29/11	Imposto do Selo	-	-	-	-	
		1988						
79	79	22/03	Pag. à Ass. Atletismo Louisa - Taxa homologação da 2ª edição da federação					
		1988						
121	121	2/10/88	Imposto do Selo					
		1989						
161	161	20/01/89	Pag. IRS do 1º Trimestre/89					
		1989						
297	297	31/07/89	Pag. IRS do 2º Trimestre/89					
A TRANSPORTAR								

Impostos e Taxas pagos ao Estado e a outras entidades, excepto Contribuições Industrial, Imposto Complementar, Imposto Mais-Valor, Imposto Suficitais e Contribuição Social			
ISENTAS	OUTRAS	OBSERVAÇÕES	
9	10	11	12
50000	-	-	-
71400	-	-	-
750.00			
908.00			
21.300/00			
21880/00			

DESCONTOS E			
A TRANSPORTAR			

OUTRAS RECTIFICAÇÕES			

DOCUMENTO		DESCRICÃO DO MOVIMENTO	SUJEITAS				RUBRIC		OBSERVAÇÕES					
N.º DE ORDEM DO REGISTO	DATA		COM IVA DEDUTIVEL			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	ISENTAS	OUTRAS						
			Valor líquido	taxa	Imposto									
			1	2	3	4	5	6					7	8
			a)				Correio, Telefone e Expediente							
		1987												
			transporte	67.026.00		3945.00		9.543.00					DA Folha n.º 24	
265	265	21/9	Fotocópias	78.00	16	12.10								
266	266	28/9	idem	17.00	idem	3.00								
267	267	idem	Correio e Selos Portugal (selos)					122.00						
268	268	7	Artigos Secretaria	518.00	16	86.00								
269	269	23/9	Correio e Selos Portugal (selos)					2.500.00						
271	271	28/9	idem					3472.00						
				67.667.00		6016.00		15.637.00						
		1987												
280	280	6/10	Artigos de Secretaria	838.00	16	136.10								
281	281	idem	idem	636.00	idem	106.00								
282	282	7	Fotocópias					510.00						
283	283	7	TLP (telefone)	17380.50	8	1390.00		171.50						
285	285	9/10	Fotocópias					285.00						
286	286	idem	Cartões de notas p.º o Congresso	819.00	16	131.00								
288	288	12/10	Fotocópias					500.00						
			A TRANSPORTAR	19.674.50		1816.00		1166.50					Transporte p.º folha n.º 25	
			DESCONTOS					OUTRAS RECTIFICAÇÕES						
			A TRANSPORTAR											

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	3) RUBRICA			
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL
				COM IVA DEDUTIVEL			
				Valor líquido	taxa	Imposto	
1	2	3	4	5	6	7	8
308	308	28/10	Venc. Maria J. G. Sufandra				
318	318	9/11	idem Maria Helena C. Lourenço				
335	335	25/11	idem (rectivo)				
336	336	idem	"				
337	337	"	Venc. Maria J. G. Sufandra				
338	338	"	Rectivo de M. J. Sufandra				
362	362	16/12	Subsidio de Natal de M. J. Sufandra				
369	369	22/12	" " Maria H. C. Lourenço				
373	373	29/12	Venc. de Maria J. Sufandra				
1988							
23	23	2/01	Venc. Maria Helena C. Lourenço				
24	24	idem	" " João Sufandra				
55	55	26/02	" " " "				
83	83	24/03	Subsidio Maria J. Pinto Sufandra				
A TRANSPORTAR							

DESCONTOS E

A TRANSPORTAR							

Remunerações do pessoal no sector administrativo				23
ISENTAS	OUTRAS			OBSERVAÇÕES
9	10	11	12	13
	30.272.00			
	24.219.00			
	9.182.00			
	21.048.00			
	32.586.00			
	27.147.00			
	29.652.00			
	28.295.00			
	33.898.00			
	233.919.00			
	17.215.00			
	32.676.00			
	32.613.00			
	29.773.00			
	112.207.00			para a folha nº 31

OUTRAS RECTIFICAÇÕES

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	SUJEITAS			
	N.º	DATA		COM IVA DEDUTÍVEL			COM IVA NÃO DEDUTÍVEL
				Valor líquido	taxa	Imposto	
				5	6	7	
1	2	3	4	5	6	7	8
297	297	16/x	Santização Sindicatos				
298	298	idem	Previdência				
300	300	y	Imposto Profissional				
301	301	y	de lhb salários				
322	322	16/x	Previdência				
35h	35h	12/12	idem				
36h	36h	12/12	Imposto Profissional				
372	372	29/12	y lhb salários				
1988							
8	8	15/01	Previdência				
h6	h6	15/02	idem				
7h	7h	18/03	"				
A TRANSPORTAR							

ENCARGOS DE AMPLIAÇÕES DO PESSOAL		OBSERVAÇÕES		
ISENTAS	OUTRAS	11	12	13
9	10	11	12	13
	1.785.00			
	19010.00			
	5952.00			
	426.00			
	21.514.00			
	12.050.00			
	2.449.00			
	163.00			
	60.332.00			
	38.000/00			
	11.028/00			
	11.008/00			
				vide folha n.º 38
	60.025.00			

DESCONTOS E							
A TRANSPORTAR							

OUTRAS RECTIFICAÇÕES				
A TRANSPORTAR				

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA				
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	
				COM IVA DEDUTIVEL				
				Valor líquido	taxa	Imposto		
1	2	3	4	5	6	7	8	
		1984						
			transporte	19.671,50		1756,00		
289	289	12/10	Artigos de Secretaria	230.00	16	36,00		
290	290	13/x	Correios e Telec. Portugal (selos)					
292	292	16/x	idem					
293	293	idem	4					
294	294	4	4					
295	295	4	4					
296	296	4	4					
302	302	20/x	4					
305	305	21/x	4					
306	306	idem	Fotocópias	9,00	16	1,00		
307	307	23/x	idem	36,00	idem	6,00		
311	311	5/11	T.L.P. (telefone)	182,55	8	1460,00		
313	313	9/11	Correios e Telec. Portugal (selos)					
314	314	idem	idem					
316	316	4	Artigos de Secretaria	158,00	16	23,00		
320	320	12/11	Fotocópias	26,00	idem	4,00		
A TRANSPORTAR				38.683,50		3336,00		

RUBRICA				OBSERVAÇÕES
ISENTAS	OUTRAS			
9	10	11	12	13
4446,50				transporte da folha n.º 22
1850,00				
3650,00				
4625,00				
3975,00				
3726,50				
3800,00				
2500,00				
773,00				
636,00				
152,00				
2500,00				
29.682,00				transporte f.º a folha n.º 26

DESCONTOS E							
A TRANSPORTAR							

OUTRAS RECTIFICAÇÕES				

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	SUJEITAS			
	N.º	DATA		COM IVA DEDUTIVEL			COM IVA NÃO DEDUTIVEL
				Valor líquido	taxa	Imposto	
1	2	3	4	5	6	7	8
			transporte	38.683,50		3.336,00	
323	323	16/xi	artigos de Secretaria	19h.00	16	3h.00	
324	324	idem	Fotocópias	26.00	idem	h.00	
326	326	19/xi	TL P (telefone)	107h.8.00	8	4.580.00	
334	334	2h/xi	Courios e Telc. Portugal (selos)				
332	332	25/xi	Fotocópia	9.00	16	1.00	
3h0	3h0	26/xi	artigos de Secretaria	23h.00	idem	37.00	
3h1	3h1	idem	Fotocópias	9.00	4	1.00	
3h3	3h3	2/xii	idem	26.00	4	h.00	
3h6	3h6	h/xii	artigos de Secretaria	h0h.00	4	6h.00	
3h7	3h7	idem	Fotocópias	17.00	4	3.00	
3h8	3h8	9/xii	Courios e Telc. Portugal (selos)				
3h9	3h9	10/xii	Fotocópia	9.00	16	1.00	
3j3	3j3	11/xii	Courios e Telc. Portugal (selos)				
3j5	3j5	11/xii	Fotocópias	9.00	16	1.00	
3j7	3j7	idem	Compur de livros memorandos	742.00	idem	27.00	
3j8	3j8	16/xii	Courios e Telc. Portugal (selos)				
A TRANSPORTAR				60.160,50		5.190,00	

DESCONTOS E

A TRANSPORTAR							

RUBRICA

9)

RUBRICA		OBSERVAÇÕES			
ISENTAS	OUTRAS	11	12	13	
9	10				
29.682.00				transporte da folha anterior	
381.00					
111.00					
98.00					
156.00					
68.00					
30.676.00				transporte para folha seguinte	
OUTRAS RECTIFICAÇÕES					

Courios, Telefone e Expediente

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	SUJEITAS				COM IVA NÃO DEDUTÍVEL
	N.º	DATA		COM IVA DEDUTÍVEL			COM IVA NÃO DEDUTÍVEL	
				Valor líquido	taxa	Imposto		
1	2	3	4	5	6	7	8	
			Transporte	60.160,50		5.190,00		
359	359	16/XII	Correio e Teléc. Portugal (selos)					
360	360	idem	Atigos de Secretaria	625,50	16	99,00		
365	365	11/12	Compra de 2 agendas f.º 1988	1108,00	idem	177,00		
366	366	24/12	TLP (telefone)	16616,00	8	1329,00		
367	367	idem	Fotocópias p.º de 1988 e p.º de 1987	5.086,00	16	816,00		
368	368	22/12	Correio e Teléc. Portugal (selos)					
370	370	2/12	idem					
371	371	idem	4					
375	375	30/XII	4					
376	376	31/XII	Fotocópias	9,00	16	1,00		
377	377	idem	idem					
378	378	4	Carimbo de Bouacha	345,00	16	55,00		
				8396,00		7665,00		
A TRANSPORTAR								

RUBRICA				OBSERVAÇÕES
Correio, Telefone e Expediente				
ISENTAS	OUTRAS			
9	10	11	12	13
30.176,00				transporte da folha anterior
2.500,00				
156,00				
132,00				
15,00				
121,00				
167,00				
21,00				
				vide folha nº 32
33.896,00				
OUTRAS RECTIFICAÇÕES				

DESCONTOS E							
A TRANSPORTAR							

OUTRAS RECTIFICAÇÕES				

10) RUBRICA

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	SUJEITAS			
	N.º	DATA		COM IVA DEDUTIVEL			COM IVA NÃO DEDUTIVEL
				Valor líquido	taxa	Imposto	
	1	2		3	4	5	6
		1987	transporte				1.970.00
33h	33h	20/x/87	Comp. S.º de Casa Familiar M. H. e. Loureço				1.970.00
							390.00
		1988	Pagamento de Gortagos				135.00
29	29	31/x/88					
		1988	despesas de transportes				175.00
123	123	2/x/88					
127	127	idem	idem				105.00
132	132	6/x/88	"				107.00
146	146	13/x/88	"				135.00
162	162	21/06/88	"				70.00
170	170	27/06/88	"				332.50
							985.00
A TRANSPORTAR							

DESCONTOS E

A TRANSPORTAR							

Deduções e Estudos

OBSERVAÇÕES				28
ISENTAS	OUTRAS			
9	10	11	12	13
	825.00			transporte da folha n.º 15
	825.00			

OUTRAS RECTIFICAÇÕES

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	18) RUBRICA				Outras Despesas		OBSERVAÇÕES		
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	ISENTAS	OUTRAS			
				COM IVA DEDUTIVEL								
				Valor líquido	taxa	Imposto						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
			Transporte	6706.50		1.051.00		70.500.00	20.616.00			Transporte de folha anterior
344	344	30/12	J. Ant. J. Terfilo - Ser. Gestado					16.000.00				
349	349	30/12	Dr. Luis Figueiredo (honorários)					4.500.00				
				6706.50		1.051.00		96.000.00	20.616.00			
1988												
11	11	19/01	Escritura - Alteração Estatutos Heck					7.500.00				
13	13	idem	idem					700.00				
21	21	25/01	Santaçães Ass. Sug. Lousanense					3.300.00				
25	25	28/01	Artigos de limpeza	569.00	16	91.00						
28	28	29/01	J. Ant. J. Terfilo - Ser. Gestado					16.000.00				
31	31	6/02	Dr. Luis Figueiredo (honorários)					7.500.00				
43	43	11/02	Artigos de limpeza	145.00	17	25.00						
56	56	29/02	J. Ant. J. Terfilo - Ser. Gestado					16.000.00				
58	58	idem	Dr. Luis Figueiredo (honorários)					7.500.00				
90	90	30/03	idem					7.500.00				
A TRANSPORTAR				7.460.00		1.166.00		66.000.00				para a folha nº 37

DESCONTOS E OUTRAS RECTIFICAÇÕES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
A TRANSPORTAR												

N.º DE ORDÉM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA				
	N.º	DATA		SUJEITAS				
				COM IVA DEDUTIVEL			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	
				Valor líquido	taxa	Imposto		
1	2	3	4	5	6	7	8	
		1988	transporte					
93	93	30/03	Enc: de Maria José Sufanda					
		1988						
121	121	30/08	Enc: de Maria José Sufanda					
138	138	11/08	" " " Helena C. Lourenço (1ª-2ª e 3ª Festas)					
160	160	31/08	" " " José Sufanda					
180	180	17/08	" " " Helena C. Lourenço (Abril e Maio)					
188	188	30/08	" " " José Sufanda					
		1988						
221	221	27/08	Enc: de Maria José Sufanda					
243	243		idem					
266	266	26/09	"					
A TRANSPORTAR								

Remunerações do Pessoal no Sector Administrativo				
				31
ISENTAS	OUTRAS	OBSERVAÇÕES		
9	10	11	12	13
	112.207.00			transporte da folha n.º 23
	31.837.00			
	144.044.00			
	32.676.00			
	119.000.00			
	32.036.00			
	68.000.00			
	32.676.00			
	324.888.00			
	37.376.00			
	37.676.00			
	37.376.00			
	112.428.00			

				DESCONTOS E
A TRANSPORTAR				

OUTRAS RECTIFICAÇÕES				

N.º DE ORDEN DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA				
	N.º	DATA		SUJEITAS				
				COM IVA DEDUTIVEL			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	
				Valor líquido	taxa	Imposto		
1	2	3	4	5	6	7	8	
		1988						
1	1	5/01	Correios e Telec. Portugal (selos)					
3	3	13/01	Fotocópias					
5	5	14/01	material secretaria (agenda, etc)	677.00	16	108.00		
6	6	15/01	Correios e Telec. Portugal (selos)					
7	7	idem	Fotocópias	203.00	16	32.00		
9	9	16/01	idem	93.00	idem	15.00		
10	10	18/01	Correios Telec. Portugal (selos)					
12	12	19/01	idem					
14	14	20/01						
15	15	21/01						
16	16	idem						
17	17							
18	18	22/01	Telefones Lisboa e Porto	16.220.00	8	1.298.00		
19	19	25/01	Correios e Telec. Portugal (selos)					
20	20	idem	Fotocópias	103.00	16	17.00		
22	22	27/01	idem	17.00	idem	3.00		
26	26	28/01		336.00	4	51.00		
A TRANSPORTAR				17.649.00		1.527.00		

RUBRICA				OBSERVAÇÕES
Boleiros, Telefone e Expediente				
ISENTAS	OUTRAS			
9	10	11	12	13
196.00				
60.00				
369.00				
105.00				
1.350.00				
2.686.50				
3.857.00				
324.00				
96.00				
3.842.00				
18.00				
12.913.50				para a folha seguinte

DESCONTOS E			
A TRANSPORTAR			

OUTRAS RECTIFICAÇÕES			

N.º DE ORDEN DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA			
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL
				COM IVA DEDUTIVEL			
				Valor líquido	taxa	Imposto	
1	2	3	4	5	6	7	8
			transporte	17.649.00		1.527.00	
27	27	28/02	Fotocópias	147.00	16	23.00	
31	31	2/02	Correios Telc. Gostugal (selos)				
32	32	4/02	idem				
33	33	idem	Fotocópias				
35	35	5/02	Correios e Telc. Gostugal (selos)				
37	37	8/02	Impressos mod. 3/6 - F. Desemprego				
39	39	9/02	Correios Capel Almaco	52.00	17	9.00	
h1	h1	10/02	Fotocópias	308.00	idem	52.00	
h2	h2	idem	Correios e Telc. Gostugal (selos)				
h1	h1	12/02	Fotocópias	34.00	17	6.00	
h5	h5	14/02	Correios e Telc. Gostugal (selos)				
h7	h7	16/02	idem idem				
h8	h8	idem	Fotocópias	17.00	17	3.00	
h9	h9	19/02	Correios e Telc. Gostugal (Telegram)				
51	51	23/02	idem (selos)				
52	52	idem	4 (4)				
A TRANSPORTAR				18.206.00		1.620.00	

RUBRICA				OBSERVAÇÕES
do correio, Telefone e Expediente		ISENTAS	OUTRAS	
9	10	11	12	13
12.913.50				Transporte da folha anterior
250.00				
2.692.00				
250.00				
182.00				
14.00				
96.00				
96.00				
1.295.00				
199.00				
137.00				
18.00				
21.252.50				para a folha seguinte

DESCONTOS E			
A TRANSPORTAR			

OUTRAS RECTIFICAÇÕES			

N.º DE ORDEN DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA			
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL
				COM IVA DEDUTIVEL			
				Valor líquido	taxa	Imposto	
1	2	3	4	5	6	7	8
		1988	Transporte	1820.00		1620.00	
53	53	24/02	Boleiros e Telc. Gostugal (Selos)				
54	54	25/02	idem "				
57	57	29/02	Fotocópias	31.00	17	6.00	
59	59	idem	Boleiros e Telc. Gostugal (Selos)				
60	60	1/03	Roletos papel p. máq. Calcutin	623.00	17	71.00	
62	62	6/03	Boleiros e Telc. Gostugal (Selos)				
63	63	idem	idem "				
66	66	8/03	Fotocópias	63.00	17	7.00	
67	67	9/03	idem				
68	68	15/03	"				
70	70	17/03	Boleiros e Telc. Gostugal (Selos)				
71	71	idem	idem "				
72	72	18/03	Artigos de Secretaria (etiquetas)	61.00	17	11.00	
73	73	idem	Fotocópias	265.00	idem	65.00	
75	75	21/03	idem	179.00	"	31.00	
76	76	idem	Artigos de Secretaria	652.00	"	77.00	
A TRANSPORTAR				19.666.00		1868.00	

RUBRICA		OBSERVAÇÕES		
ISENTAS	OUTRAS	9	10	11
21.252.50				de folha anterior
380.00				
763.00				
111.00				
2.085.00				
7600				
800.00				
60.00				
2160.00				
1161.00				
28.853.50				para a folha seguinte

DESCONTOS E			
A TRANSPORTAR			

OUTRAS RECTIFICAÇÕES			

N. DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIPÇÃO DO MOVIMENTO	9) RUBRICA				OBSERVAÇÕES						
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL							
				COM IVA DEDUTIVEL										
				Valor líquido	taxa	Imposto								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
			Transporte	14.666.00		1868.00								
77	77	22/03	Capel Amaco 20 bridas (agul)	172.00	17	29.00								
78	78	idem	boletins e Selos Portugal (selos)											
80	80	"	idem "											
81	81	23/01	" "											
82	82	idem	Fotocópias	333.00	17	57.00								
84	84	26/01	boletins e Selos Portugal (selos)											
85	85	idem	Fotocópias	103.00	17	17.00								
86	86	28/03	"	64.00	17	11.00								
87	87	idem	boletins e Selos Portugal (selos)											
88	88	27/03	idem (Telegrama)	130.00	8	10.00								
89	89	29/03	Fotocópias	256.00	17	44.00								
92	92	30/03	Telefones de Lisboa e Porto	18.256.00	8	1.460.00								
				38.979.00		3.796.00								
				<u>38.879.00</u>		<u>3.786.00</u>								
A TRANSPORTAR														

boletins, Telefone e Expediente

da folha anterior

vide folha n.º 60

DESCONTOS E				
A TRANSPORTAR				

OUTRAS RECTIFICAÇÕES				
A TRANSPORTAR				

N.º DE ORDEN DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA				Encargos sobre remunerações do pessoal					OBSERVAÇÕES	
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	ISENTAS	OUTRAS	11	12	13		
				COM IVA DEDUTIVEL		COM IVA NÃO DEDUTIVEL								
				Valor líquido	taxa									Imposto
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13		
	108	108	15/10/88	Quotizações sindicais										
	110	110	idem	Previdência					2.671.00					
	126	126	2/10/88	Imposto Profissional					10.653.00					
	145	145	16/10/88	Previdência					2.148.00					
	171	171	7/10/88	idem					11.008.00					
									11.008.00					
									37.188.00					
			1988											
	207	207	11/10/88	Previdência					11.008.00					
	224	224	23/10/88	Imposto de Selo					309.00					e folha h. livro n.º 3
	225	225	idem	Profissional					2.752.00					idem
	235	235	11/10/88	Previdência					11.008.00					
	256	256	8/10/88	idem					11.008.00					
									36.095.00					
A TRANSPORTAR														

				DESCONTOS E				OUTRAS RECTIFICAÇÕES						
A TRANSPORTAR														

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA				
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL	
				COM IVA DEDUTIVEL				
				Valor líquido	taxa	Imposto		
1	2	3	4	5	6	7	8	
		1988						
98	98	6/04/88	Renda da Sede (C.M.L.)					
131	131	5/05/88	idem (idem)					
132	132	7/06/88	7 (7)					
		1988						
201	201	6/04/88	Renda da Sede (C.M.L.)					
231	231	10/04/88	idem					
253	253	2/09/88	7					
		1988						
275	275	6/x	Renda da Sede (C.M.L.)					
322	322	7/x1	idem					
371	371	9/x11	7					
A TRANSPORTAR								

RUBRICA		OBSERVAÇÕES		
ISENTAS	OUTRAS	11	12	13
9	10			
5.194.00				
5.194.00				
5.194.00				
15.582.00				
5.194.00				
5.578.00				
5.578.00				
16.350.00				
5.578.00				
5.578.00				
5.578.00				
16.734.00				

DESCONTOS E			
A TRANSPORTAR			

OUTRAS RECTIFICAÇÕES			

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA				OBSERVAÇÕES					
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL						
				COM IVA DEDUTIVEL									
1	2	3	4	5 Valor líquido	6 taxa	7 Imposto	8	9	10	11	12	13	
		1988							Correio, Telefone e Expediente				
95	95	6/6/88	Compra 1 fita para a máq. econom	145.00	17	25.00							
96	96	5/6/88	Selos de correio					1134.00					
99	99	8/6/88	Compra 1 Lavier - Razão	706.00	17	120.00							
100	100	12/6/88	Fotocópias	833.00	17	142.00							
101	101	12/6/88	idem	214.00	17	36.00							
102	102	13/6/88	Selos de Correio					285.00					
103	103	idem	Telefone	16.266.00	8	1.304.00							
104	104	4	Selos de Correio					12084.00					
105	105	14/6/88	Fotocópias	385.00	17	65.00							
106	106	idem	idem					325.00					
109	109	15/6/88	Selos de Correio					1152.00					
111	111	18/6/88	Fotocópias					41.00					
112	112	19/6/88	idem	680.00	17	82.00							
113	113	idem	Selos de correio					1284.00					
115	115	23/6/88	idem					1944.00					
116	116	23/6/88	Fotocópias	205.00	17	35.00							
117	117	idem	Selos de correio					2700.00					
A TRANSPORTAR				19.234.00		1806.00		20.950.00					transporte para a folha seguinte

DESCONTOS E OUTRAS RECTIFICAÇÕES

A TRANSPORTAR													

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	RUBRICA			
	N.º	DATA		SUJEITAS			COM IVA NÃO DEDUTIVEL
				COM IVA DEDUTIVEL			
				Valor líquido	taxa	Imposto	
1	2	3	4	5	6	7	8
		1983	transporte	19234.00		1.806.00	
118	118	26/06/88	Fotocópias	13.00	17	7.00	
119	119	27/06/88	Selos de correio				
125	125	2/07/88	Telegrama p.ª a Fed. n.º 599				
128	128	3/07/88	Artigos de Secularia	380.00	17	65.00	
130	130	5/07/88	Fotocópias				
133	133	7/07/88	idem	855.00	17	145.00	
134	134	9/07/88	Selos de correio				
135	135	idem	Fotocópias				
136	136	10/07/88	idem	225.00	17	39.00	
139	139	11/07/88	Telefone	17.126.00	8	1.393.00	
140	140	idem	Sarinto	3.500.00	17	595.00	
141	141	12/07/88	Impressos				
142	142	idem	Artigos de papelaria	1.147.00	17	195.00	
143	143	"	Cassetes p.ª máq. escrever	1.600.00	17	272.00	
146	146	18/07/88	Selos de correio				
147	147	20/07/88	idem				
A TRANSPORTAR				66.600.00		6.527.00	

CORREIO, TELEFONE E EXPEDIENTE				41
ISENTAS	OUTRAS			OBSERVAÇÕES
9	10	11	12	13
20.970.00				
1161.00				
254.00				
600.00				
96.00				
527.00				
170.00				
262.00				
648.00				
298.00				
26.866.00				A transportar para a folha n.º 42

DESCONTOS E			
A TRANSPORTAR			

OUTRAS RECTIFICAÇÕES			

II — Relativamente aos bens de investimento, deverão ser relevadas, nas folhas especialmente destinadas a tal fim, as respectivas operações de compra e venda, de acordo com as seguintes regras:

- Coluna 1 — Serve para indicar o número de ordem do registo de compra.
- Colunas 2 e 3 — O número e data a escrever nestas colunas são os do próprio documento.
- Coluna 4 — Serve para a descrição do movimento, a qual deve incluir o nome do fornecedor.
- Colunas 5, 6 e 7 — Destinam-se ao registo do valor de aquisição.
Se se tratar de bens sujeitos a tributação, cujo imposto é total ou parcialmente dedutível, servirá a coluna 5 para o registo do valor de aquisição, líquido do imposto dedutível, a coluna 6 para a indicação da taxa e a coluna 7 para a inscrição do montante do imposto dedutível. No caso de não haver direito à dedução do imposto suportado, registar-se-á na coluna 5 o valor total da factura.
Se se tratar de bens isentos do imposto, na coluna 6 deverá inscrever-se «isentos».
- Coluna 8 — Serve para indicar o número de ordem de registo de venda.
- Coluna 9 — Destina-se à indicação da data da operação.
- Coluna 10 — Serve para a descrição do movimento.
- Colunas 11, 12 e 13 — Destinam-se ao registo do valor da venda.
Se se tratar de bens sujeitos a tributação, deverá indicar-se na coluna 11 o valor de venda, líquido de imposto, na coluna 12 o valor da taxa e na coluna 13 o montante do imposto liquidado.
Se se tratar de bens isentos deverá inscrever-se na coluna 12 «isento».

As devoluções efectuadas, descontos obtidos ou concedidos, e quaisquer outras rectificações ocorridas, deverão registar-se no espaço especialmente destinado a esse fim e que consta da parte final da cada folha.

Na sua escrituração observar-se-á, com as necessárias adaptações, o constante das notas relativas às diversas colunas.

**REGISTO DE COMPRAS E VENDAS
DE BENS DE INVESTIMENTO**



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		COMPRA			
	N.º	DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	taxa	IMPOSTO DEDUTÍVEL
1	2	3	4	5	6	7
A TRANSPORTAR						

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DATA	VENDA				OBSERVAÇÕES 43
		DESCRIÇÃO	VALOR	taxa	IMPOSTO LIQUIDADADO	
8	9	10	11	12	13	14
A TRANSPORTAR						

DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTRAS RECTIFICAÇÕES

A TRANSPORTAR						

A TRANSPORTAR						

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DOCUMENTO		DESCRICÇÃO	VALOR	taxa	IMPOSTO DEDUTIVEL
	N.º	DATA				
1	2	3	4	5	6	7
A TRANSPORTAR						

49

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DATA	VENDA			OBSERVAÇÕES	
		DESCRICÇÃO	VALOR	taxa		IMPOSTO LIQUIDADO
8	9	10	11	12	13	14
A TRANSPORTAR						



DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTRAS RECTIFICAÇÕES

A TRANSPORTAR						

A TRANSPORTAR						

III — No caso de contribuintes cujo direito à dedução seja regulamentado pelas normas constantes do artigo 23.º do Código do IVA, deverão ser utilizadas as folhas constantes da parte final deste livro, destinadas ao cumprimento do estabelecido nos artigos 24.º e 25.º do mesmo Código, devendo ser utilizada uma folha para cada tipo de bens de equipamento. (Exemplos: Equipamento de escritório de carga e transporte, de processo produtivo, imóveis, etc.).

Na sua escrituração deverá atender-se ao seguinte:

Coluna 1 — Serve para indicar o número de ordem do registo.

Coluna 2 — Destina-se à indicação da data em que se opera a rectificação.

Coluna 3 — Nesta coluna deverá ser indicado, em princípio, o ano em que se verificou a aquisição do bem.

Se se tiver verificado desfasamento entre o ano da aquisição e o da utilização ou início de ocupação no caso de imóveis, deverá ser indicado este ano na coluna 3.

Coluna 4 — Serve para inscrever o valor do imposto constante da factura de compra do bem de equipamento.

Coluna 5 — Destina-se ao registo do imposto definitivamente deduzido no ano da aquisição do bem.

Colunas 6 e 7 — Em cada um dos anos do período de regularização, indica-se-á na coluna 7 o valor definitivo da percentagem de dedução do mesmo ano.

Coluna 8 — O valor a inscrever nesta coluna é o resultado da multiplicação do valor constante da coluna 4 pela percentagem registada na coluna 7.

Colunas 9 e 10 — Se o valor inscrito na coluna 5 for superior ao da coluna 8, apurar-se-á a diferença de valores.

Esta diferença será dividida por 5 ou 10, consoante se trate de bens móveis corpóreos ou de bens imóveis, sendo o resultado desta divisão registado na coluna 9, consubstanciando-se num montante de imposto devido ao Estado. Se o valor inscrito na coluna 8 for superior ao da coluna 5, apurar-se-á a diferença de valores.

Esta diferença será dividida por 5 ou 10, consoante se trate de bens móveis corpóreos ou de bens imóveis, sendo o

resultado desta divisão registado na coluna 10, consubstanciando-se num montante suplementar de imposto dedutível.

Na parte inferior da folha, está contemplada a situação das regularizações provenientes da transmissão de bens de investimento, devendo observar-se, na sua escrituração, as seguintes regras:

Coluna 1 — Serve para indicar o número de ordem do registo.

Coluna 2 — Destina-se à indicação da data em que se opera a rectificação.

Coluna 3 — Nesta coluna deve ser indicado qual o bem objecto da transmissão, anotando, na coluna de observações, o ano e número de registo da compra do referido bem.

Coluna 4 — Destina-se à inscrição do montante do imposto suportado aquando da aquisição do bem.

Coluna 5 — Nesta coluna inscrever-se-á o montante do imposto efectivamente deduzido no ano da aquisição, utilização ou ocupação, consoante o caso.

Coluna 6 — Destina-se à indicação do número de anos que falta decorrer até ao fim do período de regularização, incluindo o da transmissão.

Colunas 7 e 8 — Servem para o apuramento das rectificações a operar.

Se a transmissão for tributada utilizar-se-á a coluna 7.

Neste caso, o valor da diferença entre os montantes inscritos nas colunas 4 e 5 deverá ser dividido pelo número de anos do período de regularização (5 anos para os bens móveis corpóreos e 10 anos para os imóveis).

O quociente encontrado será multiplicado pelo número de anos indicado na coluna 6, sendo o resultado desta operação o quantitativo do imposto a considerar como dedutível.

Se a transmissão for isenta utilizar-se-á a coluna 8. O valor inscrito na coluna 5 deverá ser dividido pelo número de anos do período de regularização.

O quociente encontrado será multiplicado pelo número de anos indicado na coluna 6, sendo o resultado desta operação o quantitativo do imposto devido ao Estado.

RECTIFICAÇÕES NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24.º e 25.º DO CÓDIGO DO IVA



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DATA do registo	Ano de aquisição ou de início de utilização do bem	IMPOSTO SUPORTADO	IMPOSTO DEDUZIDO	PERCENTAGEM DE DEDUÇÃO		IMPOSTO SUPORTADO X PERCENTAGEM DEFINITIVA DO ANO EM CURSO (8=7)	RECTIFICAÇÃO		OBSERVAÇÕES ⁵⁰
					Ano	Valor Definitivo		$\frac{(5)-(8)}{n}$	$\frac{(8)-(5)}{n}$	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A TRANSPORTAR										

RECTIFICAÇÕES EM CASO DE TRANSMISSÃO

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DATA	IDENTIFICAÇÃO DO BEM	IMPOSTO SUPORTADO	IMPOSTO DEDUZIDO	MP que se tenha decorrido	RECTIFICAÇÕES		OBSERVAÇÕES
						$\frac{\text{Imp. sup.} - \text{Imp. ded.}}{n} \times \text{col 6}$	$\frac{\text{Imp. ded.}}{n} \times \text{col 6}$	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
A TRANSPORTAR								

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DATA do registo	Ano de aquisição (data de utilização ou encargo)	IMPOSTO SUPORTADO	IMPOSTO DEDUZIDO	PERCENTAGEM DE DEDUÇÃO		IMPOSTO SUPORTADO x PERCENTAGEM DEFINITIVA DO ANO EM CURSO (4*7)	RECTIFICAÇÃO		OBSERVAÇÕES 51
					Ano	Valor Definitivo		$\frac{(5)-(8)}{n}$	$\frac{(8)-(5)}{n}$	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
A TRANSPORTAR										

RECTIFICAÇÕES EM CASO DE TRANSMISSÃO

N.º DE ORDEM DO REGISTO	DATA	IDENTIFICAÇÃO DO BEM	IMPOSTO SUPORTADO	IMPOSTO DEDUZIDO	nº anos que falta decorrer	RECTIFICAÇÕES		OBSERVAÇÕES
						$\frac{\text{Imp. sup.} - \text{Imp. ded.}}{n}$ = col 7	$\frac{\text{Imp. ded.}}{n}$ = col 8	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
A TRANSPORTAR								

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro folhas que estão numeradas e rubricadas com a chancela

..... que uso.

..... de de 19.....



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO

O Chefe da Repartição,

.....



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA
DAS COLECTIVIDADES
DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO



CONFERENZA PER IL
COLLETTORIO
DELLA CANTIERA E DELL'...